**ATA Nº 37/2014 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às 14 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, compareceu o Vereador Rossano França Triches, para reunião da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Ausente a Vereadora Franciele de Lima Danelon, Relatora da referida comissão e o Vereador Ademilson Simião, Secretário. Presente também a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel. O Vereador Rossano decidiu solicitar **parecer jurídico sobre o projeto de lei n° 055/2014**, do Legislativo, que dispõe sobre a proibição de instalação, em todo o território do Município de Guaíra, de empresas que visem a exploração do gás de xisto através do método de fraturamento hidráulico – “fraking”, e dá outras providências. Não havendo mais nenhum projeto de lei para análise (com parecer jurídico), bem como devido à ausência dos outros membros da comissão, não houve deliberação por parte da comissão, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, PR, em 05 de novembro de 2014.

ROSSANO FRANÇA TRICHES – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final